



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Camaragibe, 16 de Outubro de 2023

MEMORANDO Nº 414/2023 (Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adriele Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do seguinte documento:

- Assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019 – SESAU
- Publicação da Portaria e do Extrato do Aditivo

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 065/2018 - Processo Licitatório nº 012/2018, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Estadual de Saúde - SES - PE, que tem como objeto a seguinte redação;

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período ao Contrato nº 013/2019, visando a prestação de serviços de Locação de Ambulâncias do tipo D - Unidade de Suporte Avançado, com disponibilização de mão de obra de motorista, para atendimentos às unidades hospitalares do Município de Camaragibe, conforme proposta e condições estabelecidas no Contrato ora aditado.

EMPRESA:

HIGIENE EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Atenciosamente,


**FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3**

ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 16/10/23 às: 13:30

Assinatura



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019 - SESAU

Sexto termo aditivo que firmam, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, biomédico, RG 5.696.534 SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, nº 250, Apto. 1601, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-615, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alaide, nº 403, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-080, inscrita sob o CNPJ nº 40.836.330/0001-36, neste ato representado pelo Sr. **VALDEZ CARVALHO FILHO**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador do CPF nº 880.939.134-91 e RG nº 4.201.743- SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 25 - Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.783-015, ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e acordados, o presente TERMO ADITIVO, nos termos da LEI Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores, consoante contrato nº 013/2019, proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 065/2018 - Processo Licitatório nº 012/2018, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Estadual de Saúde - SES - PE e sob as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo por igual período ao Contrato n 013/2019, visando a prestação de serviços de Locação de Ambulâncias do tipo D - Unidade de Suporte Avançado, com disponibilização de mão de obra de motorista, para atendimentos às unidades hospitalares do Município de Camaragibe, conforme proposta e condições estabelecidas no Contrato ora aditado.

ÍTE S	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VLR.UNITÁR MENSAL	VLR. UNITÁRIO ANUAL	VLR.TOTA L ANUAL
01	Locação de veículo operacional, para uso como ambulância, tipo furgão, potência mínima de 110CV, combustível diesel, transmissão manual, UTI Móvel com medicamento, sem condutor	Unid	04	11.375,31	136.503,72	546.014,88
02	Prestação de mão de obra do tipo condutor para ambulância tipo UTI, com jornada de trabalho de 12x36 horas, diurno, com insalubridade 20%	Posto	04	7.213,40	86.560,80	346.243,20



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03	Prestação de mão de obra do tipo condutor para ambulância tipo UTI, com jornada de trabalho de 12x36 horas, diurno, com insalubridade 20%	Posto	04	8.074,68	96.896,16	387.584,64
TOTAL					ANUAL:	
RS 1.279.842,72						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo passando o prazo do Contrato n 013/2019 para 01 de setembro de 2024, conforme previsto na Cláusula Terceira do citado contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 3014.10.122.1002.2274

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 3

Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1068.2284

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. Inclusão de cláusula resolutiva/“morte súbita” ao presente contrato, permitindo-se a RESCISÃO ANTECIPADA do Contrato quando da conclusão do novo processo licitatório.



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 01 de setembro de 2023.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

VALDEZ CARVALHO FILHO
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2019

Visando atender ao disposto no parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8666/93,

segue a **REPUBLICAÇÃO** do extrato do Sexto Termo Aditivo.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 065/2018 - Processo Licitatório nº 012/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES/PE

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBECNPJ:

41.230.038/0001-38

CONTRATADA:

HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.836.330/0001/36

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo por igual período ao Contrato nº 013/2019, visando a prestação de serviços de Locação de Ambulâncias do tipo D - Unidade de Suporte Avançado, com disponibilização de mão de obra de motorista, para atendimentos às unidades hospitalares do Município de Camaragibe, conforme proposta e condições estabelecidas no Contrato ora aditado.

PRAZO: 01/09/2023 a 01/09/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 3014.10.122.1002.2274

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 3

Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1068.2284

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Camargibe, 01 de setembro de 2023

Antonio Fernando Amato Botelho Dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 091023114615

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 09/10/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA 153 de 09 Outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA 153 de 09 Outubro de 2023

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. **ANTONIO FERNANDO AMATÔ BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA**, matrícula nº 0.0000630.1 e CPF: 472.559.004-53, como **GESTOR(a)** do Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 013/2019 - sesau, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 0020.2018.CCPL-IV.PE.0012.SAD.SES, Pregão Eletrônico nº 012/2018, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 40.836.330/0001-36.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ALBILANE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 4.0001333.3 e CPF/MF233.389.384-20, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e **FABIOLA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 8.0100918.8 como **FISCAL SUPLENTE**, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, sendo este oriundo do processo licitatório nº 0020.2018.CCPL-IV.PE.0012.SAD.SES, Pregão Eletrônico nº 012/2018, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 40.836.330/0001-36.

Parágrafo único. O mencionado Termo Aditivo tem por objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo por igual período ao Contrato nº 013/2019, visando a prestação de serviços de Locação de Ambulâncias do tipo D - Unidade de Suporte Avançado, com disponibilização de mão de obra de motorista, para atendimentos às unidades hospitalares do Município de Camaragibe, conforme proposta e condições estabelecidas no Contrato ora aditado.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Aditivo e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 09 de Outubro de 2023

Antonio Amato

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 101023023252

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 10/10/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>